



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Projeto de Lei nº 43/2025

**Autoria:** VEIGA  
**Assunto:** *Acréscita parágrafo ao artigo 3º da Lei nº 6.641, de 12 de junho de 2024, que 'Institui o Programa 'Imóvel Dez', que visa à regularização de edificações e de lotes desdobrados ou desmembrados irregularmente, em desacordo com as normas municipais'*

### Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 28/02/2025. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Finanças e Orçamento
3. Obras e Serviços Públicos

Valinhos, 19 de fevereiro de 2025.

**Israel Scupenaro**  
**Presidente**